



INDICAÇÃO Nº IND 10586 /2017 DE 2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O

Em, 11/05/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a reforma das Quadras Poliesportivas, nas quadras Residenciais da QNP 16 e 32, localizado no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia-DF, RA-IX.

Gestor Protocolo Legislativo

IND Nº 10586/17

Folha nº 01 GC

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a reforma das Quadras Poliesportivas, nas quadras Residenciais da QNP 16 e 32, localizado no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia-DF, RA-IX.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível que as atividades físicas praticadas pelos moradores são de grande relevância para que todos possam ter hábitos mais saudáveis, tanto físico como psíquico, principalmente, para todas as crianças e idosos daquela comunidade,

Destarte, a ausência da pratica de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocada pelo sedentarismo. Com base nisso, se faz necessário a reforma geral das quadras poliesportivas mencionadas na ementa, cuja benfeitorias servirão pratica esportiva, ações comunitárias, lazer.

Na forma do artigo 217 da Carta Política "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

Portanto, esta indicação visa a reforma das referidas quadras poliesportivas, pois o corpo social abriga inúmeras crianças e idosos e, é nossa responsabilidade dar uma qualidade de vida melhor para todos cidadãos, propiciando estrutura com acomodações seguras e adequadas para a prática de suas atividades físicas e recreativas.

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2017 09:09
85207
GC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na qualidade de vida da sociedade, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

Por tais motivos, a indicação supra exposta visa atender a necessidade daquela comunidade, bem como cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, para o que espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em, de de 2017


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF

IND 10586 17
02 G-C




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 12 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LNQ Nº 10586117
Folha Nº 03 G.C